



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública à entidade que menciona.

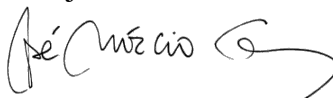
Projeto nº 171/2024, de autoria do Vereador Marlon Siqueira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Amor ao Próximo do Bairro Grama, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 16 de janeiro de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

